



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 8976/2024

SÚMULA Dispõe sobre o valor da terra nua – VTN para o município de Mandaguáçu-PR, no ano de 2024.

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Mandaguáçu, exercício 2024, dispõe conforme tabela abaixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa(roxa)	Lavoura Aptidão Boa(Roxa/mista)	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Flora ou Fauna
2024	R\$ 96.320,24 ha	R\$ 77.056,00 ha	R\$ 61.650,00 ha	R\$ 49.300,00 ha	R\$ 39.400,00 ha	R\$ 31.500,00 ha	R\$ 14.400,00 ha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu. 03 de junho de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

